



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 082/2024

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar profissional médico para atendimento à comunidade de Piranema, juntamente com o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica Municipal.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO À COMUNIDADE DE PIRANEMA, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.**

Tal Indicação reflete um anseio dos moradores da comunidade de Piranema, zona rural de Fundão, quanto à necessidade urgente de disponibilização de um profissional médico para atendimento à comunidade.

A comunidade de Piranema enfrenta dificuldades significativas no acesso a serviços de saúde devido à distância e à falta de infraestrutura adequada. A ausência de atendimento médico regular e a indisponibilidade de medicamentos essenciais são problemas que impactam diretamente a qualidade de vida de seus moradores.

Essa situação tem acarretado em transtornos e riscos à saúde da população local, que muitas vezes necessita se deslocar por longas distâncias para obter atendimento médico e acesso a medicamentos básicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde tome as providências necessárias para:

1. **Disponibilizar periodicamente um profissional médico para atender a comunidade** de Piranema, oferecendo consultas e cuidados de saúde preventivos e curativos.
2. **Garantir o fornecimento regular de medicamentos através da Farmácia Básica Municipal**, de modo a suprir as necessidades da população local, assegurando que os moradores tenham acesso a tratamentos medicamentosos essenciais.

Tal medida não só atenderá às necessidades de saúde imediatas da comunidade, mas também contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar dos moradores, reforçando o compromisso da administração municipal com a equidade e a justiça social.

Assim, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para adoção de providências que visem o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de julho de 2024.

SONIA LUSIA
NEVES RODRIGUES
STEINS:421312357
04

Assinado de forma digital
por SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2024.07.29
22:23:09 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão/ES